



BROCHIER - RS

Portaria nº 3387/2016

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 12 de setembro de 2016

PORTARIA Nº3387/2016

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo nº 1994/2016, assinado pelo Sr. Martin Alaor Aschebrock, e com base no disposto do artigo 177, da Lei Complementar nº 37/2014 - Regime Jurídico, **DETERMINA** abertura de Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar as atitudes da Servidora **IZADORA BOHMGAREN MOTTA** - matrícula n.º 640, cargo de Médica Veterinária, com 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, devido aos fatos descritos no requerimento, por inobservância do artigo 139, incisos I, III, VII, IX e XI da LC nº 37/2014 - Regime Jurídico.

Outrossim, designa a Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 2817/2015, de 1º/04/2015, para encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

ROMEO EMILIO BAUER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/3720/Ud4pfoNJYWREB3YrriSLiqE1ELxXNy7Q.pdf>